

**Esclarecimento** 11/03/2022 09:24:43

ESCLARECIMENTO 01 - A KM SERVIÇOS GERAIS gostaria de participar do processo licitatório para Tele-Atendimento do Tribunal Regional do Estado do Mato Grosso mas para isso necessitamos tirar algumas dúvidas antes de encaminhar a proposta comercial. PERGUNTA 1 - QUAIS SÃO OS ITENS QUE COMPÕEM O UNIFORME PARA O TELEFONISTA E O SUPRVISOR?

Fechar

**Resposta** 11/03/2022 09:24:43

Em resposta à indagação apresentada, informamos que não há diferenças entre o uniforme da telefonista e o da supervisora. Quanto aos itens do uniforme, estão descritos no item 8 do Termo de Referência apresentado, conforme abaixo: DOS UNIFORMES 8.1 A Contratada deverá providenciar para que os profissionais apresentem-se diariamente trajando uniforme completo e crachá de identificação com logomarca da empresa/nome/função/fotografia recente em tamanho 3x4. 8.2 O uniforme a ser fornecido aos terceirizados deve ser de excelente qualidade, e será submetido à aprovação do fiscal do contrato ou chefe da seção correspondente, devendo a Contratada se responsabilizar e assumir o ônus pela cotação de valor insignificante para o item na planilha de custo e formação de preços e necessidade de reposição do uniforme foram dos padrões exigidos. 8.3 O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos trabalhos. 8.4 Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da Contratante, podendo ser solicitada a substituição, caso não correspondam às especificações indicadas ou sejam de má qualidade, podendo ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes desde que aceitas pela Administração/Fiscal. 8.5 Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários sem nenhum custo, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 8 Contratante. A Contratada não poderá exigir do funcionário o uniforme usado, quando da entrega dos novos. Consideramos "(...) uniforme completo (...)" o terno, a blusa e a calça comprida, somente.

Fechar

Re: EDITAL 11/2022 - PROCESSO TRE/MT

GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO

sex 11/03/2022 08:12

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>;

Cc: GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO <gilson@tre-mt.jus.br>;

Bom dia Maksen!

Em resposta à indagação apresentada, informamos que não há diferenças entre o uniforme da telefonista e o da supervisora. Quanto aos itens do uniforme, estão descritos no item 8 do Termo de Referência apresentado, conforme abaixo:

DOS UNIFORMES 8.1 A Contratada deverá providenciar para que os profissionais apresentem-se diariamente trajando uniforme completo e crachá de identificação com logomarca da empresa/nome/função/fotografia recente em tamanho 3x4. 8.2 O uniforme a ser fornecido aos terceirizados deve ser de excelente qualidade, e será submetido à aprovação do fiscal do contrato ou chefe da seção correspondente, devendo a Contratada se responsabilizar e assumir o ônus pela cotação de valor insignificante para o item na planilha de custo e formação de preços e necessidade de reposição do uniforme foram dos padrões exigidos. 8.3 O primeiro conjunto do uniforme deverá ser entregue antes do início dos trabalhos. 8.4 Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da Contratante, podendo ser solicitada a substituição, caso não correspondam às especificações indicadas ou sejam de má qualidade, podendo ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes desde que aceitas pela Administração/Fiscal. 8.5 Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários sem nenhum custo, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO 8 Contratante. A Contratada não poderá exigir do funcionário o uniforme usado, quando da entrega dos novos.

Consideramos "(...) uniforme completo (...)" o terno, a blusa e a calça comprida, somente.

Atenciosamente,

Gilson Henrique Verlangieri Carmo

Auxiliar da Ouvidoria Eleitoral – Técnico Judiciário

Ouvidoria Judiciária Eleitoral de Mato Grosso

+ 55(65) 3362-8193 / 0800 647 8191/ gilson@tre-mt.jus.br

Missão do TRE/MT: Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

Visão do TRE/MT: Ser reconhecido como uma instituição eficiente, independente, proba e imparcial.

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Enviado: quinta-feira, 10 de março de 2022 19:29

Para: Ouvidoria

Cc: GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO

Assunto: Enc: EDITAL 11/2022 - PROCESSO TRE/MT

Prezado Gilson, boa noite!

Ref. Pregão eletrônico nº 11/2022

Solicito aporte técnico quanto ao pedido de esclarecimento veiculado na mensagem eletrônica abaixo.

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Pregoeiro

De: Rafael Leal <kmcomercial01@kmservicos.com.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de março de 2022 15:40

Para: npreg

Cc: Cristiane Alcantara

Assunto: EDITAL 11/2022 - PROCESSO TRE/MT

Boa tarde

Prezados.

A KM SERVIÇOS GERAIS gostaria de participar do processo licitatório para Tele-Atendimento do Tribunal Regional do Estado do Mato Grosso mas para isso necessitamos tirar algumas dúvidas antes de encaminhar a proposta comercial.

PERGUNTA 1 - QUAIS SÃO OS ITENS QUE COMPÕEM O UNIFORME PARA O TELEFONISTA E O SUPRVISOR?

Aguardo o seu retorno.

--